



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2734**

**Ji-Paraná (RO), 14 de fevereiro de 2018**

### SUMÁRIO

**DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 06**

### DECISÃO DO PREFEITO

#### PROCESSO 1-466/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Registro de Preços

Vieram os autos para decisão a respeito da revogação do procedimento licitatório autorizado às fls. 157.

Compulsando os autos verifica-se que há manifestação da secretaria interessada no sentido de que há a necessidade de revisão do Termo de Referência, objetivando a inclusão de mais materiais e serviços, dentre outros ajustes.

O princípio da auto tutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473, que dispõe o seguinte:

Súmula nº 473:

*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Ante ao exposto, **revogo a decisão de fls. 157, que autorizou a abertura do procedimento licitatório, tornando-a sem efeito.**

À CPL par as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO N. 8786/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Renova a cessão do servidor municipal Márcio Antônio Félix Ribeiro, ao Governo do Estado de Rondônia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 272/2018-GOV-RED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Márcio Antônio Félix Ribeiro**, Professor Licenciatura Plena 20h e 40h, matrículas nºs 10304 e 11387, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 8787/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Renova a cessão da servidora municipal Marilda da Silva Barbosa Oliveira, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício n. 0146/SGG/2018, e

**Considerando** manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando n. 062/18/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Marilda da Silva Barbosa Oliveira**, Professora, matrícula nº 12265, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho – Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** O ônus da presente renovação será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 8788/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para organizar e apresentar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

**Considerando** solicitação da Controladoria Geral do Município, através do Memorando n. 025/CGM/2018.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para organizar e apresentar a 3ª **Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre de 2017**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados:

- I. Presidente: Elias Caetano da Silva;
- II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro;
- III. 2ª Secretária: Keila Ribeiro da Silva;
- IV. Membros:

- a) Ducinalva Mota Barroso;
- b) Gilmaio Ramos de Santana;
- c) Luiz Fernandes Ribas Motta;
- d) Márcia Regina de Souza;
- e) Marília Pires de Oliveira;
- f) Percídia Chagas Ribeiro;
- g) Priscila Midia Martins Nascimento;
- h) Relvanir Celso de Campos;
- i) Rosângela Barros Guimarães dos Santos;
- j) Sabrina de Paula da Cunha;
- k) Suelly Beraldo Zanard dos Santos;
- l) Vivaldo Pinto Zeferino;
- m) Zilda de Jesus Ribeiro.

**Art. 2º** A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, será realizada no dia **16/02/2018**, a partir das **09h**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Almirante Barroso, n. 1853, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO.

**Art. 3º** As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 8789/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece calendário de vencimento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2018, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de estabelecer calendário de vencimento das parcelas do IPTU/2018, de acordo com as Leis Municipais nºs 2346/2012 e 3123/2017;

**Considerando** que a publicação das datas de vencimento do IPTU/2018, facilitará ao contribuinte, a programação de seus pagamentos, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 053/SEMFAZ/18,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica estabelecido calendário de vencimento da parcela única e das parcelas do IPTU/2018, obedecendo-se as seguintes datas:

ITEM	PARCELAS	DATA DE VENCIMENTO
01	Parcela Única com 10% de desconto	10/05/2018
02	1ª Parcela	10/05/2018
03	2ª Parcela	11/06/2018
04	3ª Parcela	10/07/2018
05	4ª Parcela	10/08/2018
06	5ª Parcela	10/09/2018
07	6ª Parcela	10/10/2018
08	7ª Parcela	12/11/2018
09	8ª Parcela	10/12/2018

**Art. 2º** O recolhimento do tributo a menor ou fora dos prazos estabelecidos no presente Decreto, sujeitará o contribuinte ao pagamento de multas, atualização monetária e juros de mora, conforme estabelece o artigo 28 do CTM.

**Art. 3º** Os pedidos de isenção deverão ser protocolados junto a Gerência-Geral de Arrecadação, até novembro de 2018, sob pena de perda do direito à isenção.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 8790/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Andreia Soares de Almeida, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 063/18/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Andreia Soares de Almeida**, da função gratificada de **Vice-Diretora** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 4".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 8791/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Maria Rosa de Almeida da função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/18/GAB/SEMED, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria Rosa de Almeida** da função gratificada de **Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Menino Jesus**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 8792/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Gilmar Braz de Oliveira, da função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 065/18/GAB/SEMED, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Gilmar Braz de Oliveira**, da função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Tupi**, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8793/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Elizabeth Carlos da Cunha Rufino, da Função Gratificada de Diretora-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Elizabeth Carlos da Cunha Rufino**, da função gratificada de **Diretora-Geral de Enfermagem**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8794/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Fabiane Menezes da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Fabiane Menezes da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8795/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Márcia Regina Goulart, da função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Márcia Regina Goulart**, da função gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8796/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Joana Darc Pereira Santos, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Joana Darc Pereira Santos**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8797/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Maria Aparecida de Brito Tardivo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria Aparecida de Brito Tardivo**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8798/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Maria Berenice da Silva Araújo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria Berenice da Silva Araújo**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8799/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Francisca Araújo de Azevedo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Márcia Regina de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação Interina

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloí Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arlislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Francisca Araújo de Azevedo**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8800/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Arcione Gerônimo Lima Silva, do cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 007/GAB/SEMUSA/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Arcione Gerônimo Lima Silva**, do cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8801/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Sirdelene Fernandes de França, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Sirdelene Fernandes de França**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8802/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera José Luiz de Paula Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 410/SEMOSP/18,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **José Luiz de Paula Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8803/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Gesse dos Santos Passos, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 410/SEMOSP/18,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Gesse dos Santos Passos**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8804/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Adriano Marques Dourado, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Mem. nº 067/SEMFAZ/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Adriano Marques Dourado**, do cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8805/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Evilyn de Souza Perovano, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 067/SEMFAZ/18,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Evilyn de Souza Perovano**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8806/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Lucimara Felipe da Silva do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 067/SEMFAZ/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Lucimara Felipe da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retro-

agindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8807/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Andreia Soares de Almeida para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 063/18/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Andreia Soares de Almeida** para ocupar a função gratificada de **Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Menino Jesus**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8808/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Maria Rosa de Almeida, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 066/18/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Rosa de Almeida**, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Tupi**, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8809/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Gilmar Braz de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 065/18/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Gilmar Braz de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Tupi**, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8810/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Marcel Leme Cristaldo, para ocupar a função gratificada de Diretor-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e



**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcel Leme Cristaldo**, para ocupar a função gratificada de **Diretor-Geral de Enfermagem**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8811/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Márcia de Oliveira Pereira, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 007/GAB/SEMUSA/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Márcia de Oliveira Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8812/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Sirdelene Fernandes de França Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 007/GAB/SEMUSA/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sirdelene Fernandes de França Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8813/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Balbina Custódio de Souza Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Balbina Custódio de Souza Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8814/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Fabiane Menezes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Fabiane Menezes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8815/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Márcia Regina Goulart, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Márcia Regina Goulart**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8816/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Joana Darc Pereira Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Joana Darc Pereira Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8817/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Maria Aparecida de Brito Tardivo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Aparecida de Brito Tardivo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8818/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Francisca Araújo de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Francisca Araújo de Azevedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8819/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Adriano Marques Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 067/SEMFAZ/18,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Adriano Marques Dourado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8820/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Evilyn de Souza Perovano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Mem. nº 067/SEMFAZ/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Evilyn de Souza Perovano**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8821/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Klaitia Simões de Araújo, para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 070/18/GAB/SEMED, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Klaitia Simões de Araújo**, para ocupar a função gratificada de **Secretária** do Centro Municipal de Educação Infantil **Felipe Anselmo Abreu de Souza**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8822/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Fabiane Marcela de Souza, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 073/18/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Fabiane Marcela de Souza**, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Nova Aliança**, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8823/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Bruno Custódio Guidas, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 410/SEMOSP/18,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Bruno Custódio Guidas**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8824/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Carlos Eduardo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 410/SEMOSP/18,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Carlos Eduardo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8825/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Gesse dos Santos Passos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 410/SEMOSP/18,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Gesse dos Santos Passos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8826/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Laira Laís Nogueira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 410/SEMOSP/18,

**Art. 1º** Fica nomeada **Laira Laís Nogueira Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8827/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Romario Sabará dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 410/SEMOSP/18,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Romario Sabará dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8828/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia José Roberto Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 014/SEPLAN/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **José Roberto Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8829/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Vanusa Oliveira Carvalho, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Processo Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Vanusa Oliveira Carvalho**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Processo Administrativo**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8830/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera Luan Paixão Vieira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Luan Paixão Vieira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8831/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Raphael Montani Silva Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Raphael Montani Silva Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8832/GAB/PM/JP/2018**  
**09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóveis que disponham de espaço suficiente para funcionamento de órgãos públicos, para locação pelo Município, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a Administração Municipal de Ji-Paraná, deseja continuar oferecendo à população do 2º Distrito, os serviços prestados no Anexo I, que atende grande parte de nossos contribuintes; **Considerando** que a manutenção do Anexo do 2º Distrito, viabilizará o funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Gerência-Geral de Arrecadação, Gerência-Geral de Fiscalização, dentre outros que poderão ser implantados, e

**Considerando** finalmente, a necessidade de espaço suficiente para acomodar com conforto e segurança os servidores municipais que prestam naquele local seus serviços, bem como oferecendo conforto e comodidade ao jiparanaense que se utiliza dos serviços prestados,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóveis que comportem em espaço ideal a continuidade das atividades do Anexo I do Município, no 2º Distrito, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**I** – Adélmo Apolinário da Silva;  
**II** – Almir dos Santos Ocampos;  
**III** – Arislândio Borges Saraiva;  
**IV** – Elzimar Aparecida Vieira da Silva;  
**V** – Maria da Penha dos Santos.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades dos serviços prestados no Anexo I.

**Art. 3º** A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Procuradoria-Geral do Município, para as providências necessárias quanto a celebração do contrato de locação.

**Art. 4º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Secretaria Municipal de Assistência Social



PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA  
RESIDENCIAL MORAR MELHOR II (APARTAMENTOS)

## NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a público **NOTIFICAR** pela segunda vez os beneficiários conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, em caráter de **URGÊNCIA** até o dia **28/02/2018** para tratar assuntos pertinentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida, uma vez que os mesmos não compareceram no dia 19/01/2018 para participarem do sorteio de endereços, e até a presente data não houve interesse por parte dos beneficiários em relação a unidade habitacional sorteada conforme relação abaixo:

SQ	BENEFICIÁRIO	CPF	LOGRADOURO	LOTE	QUADRA	BLOCO	NºAPTO
1.	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMOES	929.723.812-20	RUA 07	3	4	3	44
2.	ALMEZINHA RIBEIRO DE SOUZA	012.509.502-36	RUA 10	3	5	4	14
3.	ANA LUCIA MARTINS	861.349.572-91	RUA 10	1	5	2	34
4.	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	008.786.542-40	RUA 07	3	4	3	22
5.	BARBARA JANINE GOMES	032.998.592-26	RUA 06	2	3	6	33
6.	CAROLINE SANTOS NASCIMENTO	021.561.512-37	RUA 06	2	3	6	31
7.	CLAUDIA PEREIRA DA COSTA	004.854.412-41	RUA 06	2	3	6	34
8.	CLEIDE MONTEIRO DA SILVA	469.601.392-87	RUA 04	4	2	10	41
9.	CLEIDISLAINE DE SOUZA PEREIRA	010.027.662-81	RUA 08	1	4	8	44
10.	CLEONICE CAITANO DA SILVA	003.670.352-43	RUA 04	4	2	10	22
11.	DAGNA ROBERTA ALVES MARQUES	927.252.872-00	RUA 08	3	4	6	31
12.	DAMARIS DE ARAUJO TETSLAW FREITAS	012.168.002-94	RUA 07	3	4	7	23
13.	DANIELE DA SILVA	956.126.612-15	RUA 03	4	2	1	24
14.	EDCLEI FRANCISCO	913.111.362-15	RUA 03	2	2	5	41
15.	ELAINE CRISTINA DE MELO	709.669.582-68	RUA 06	3	3	8	41
16.	ELCIONE DA COSTA FERREIRA	013.518.402-90	RUA 10	1	5	2	23
17.	ERIKA ALVES BARBOSA	964.470.952-72	RUA 10	3	5	10	13
18.	EVA ELISIANA COELHO DE SOUZA	349.910.262-53	RUA 11	1	6	4	42
19.	FELIPE NATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA	043.635.611-22	RUA 09	3	5	5	44
20.	FERNANDO RAMOS DE ANDRADE	940.759.302-97	RUA 03	2	2	7	43
21.	GAUDETH RIBEIRO DA SILVA	289.597.792-53	RUA 11	1	6	4	41
22.	IRENILDA FERREIRA GALDINO	020.419.182-33	RUA 11	1	6	5	33
23.	IVANILDO DE SOUZA REIS	014.216.731-26	RUA 09	3	5	5	23
24.	JAINÉ ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	036.701.092-50	RUA 06	3	3	10	41
25.	JAMYLLA LARESSA RODRIGUES	982.580.872-15	RUA 04	2	2	6	41
26.	JANETE DE OLIVEIRA FREITAS	982.903.202-72	RUA 05	2	3	3	24
27.	KELY REBOUCAS TORRES	789.295.632-87	RUA 10	3	5	2	42
28.	LARISSA TENEDINI VIANA	028.358.262-62	RUA 09	1	5	1	44
29.	LECILDA MARIA DE MOURA	687.113.522-72	RUA 09	1	5	1	33
30.	LILIAN MOREIRA DE AZEVEDO	000.069.192-51	RUA 06	3	3	4	32
31.	LINDOMAR DOS SANTOS	799.494.012-91	RUA 06	3	3	6	23
32.	LUCINEIDE ASSI PERMONIAN	829.433.112-00	RUA 10	3	5	10	21
33.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	864.107.092-34	RUA 08	3	4	6	43
34.	MAIRA DA SILVA SANTOS	010.618.482-21	RUA 08	3	4	10	44
35.	MARCIANA PELOGIA MADRUGA	000.008.532-40	RUA 09	3	5	5	24
36.	MARLETE SIVIDANES GIL	602.622.902-78	RUA 02	5	1	6	42
37.	NATHALIA EROTILDES GOMES	021.608.392-30	RUA 09	3	5	9	24
38.	NELCY MAFRA	718.938.732-34	RUA 11	1	6	6	44
39.	PALOMA DE JESUS VITOR	027.875.812-69	RUA 04	2	2	4	32
40.	PAULO COELHO ANUNCIACAO	792.622.442-15	RUA 09	1	5	3	44
41.	POLIANA KEFFER BRUMADO	013.735.852-00	RUA 09	3	5	1	34
42.	POLIARA GONCALVES DA SILVA DE MORAES	007.714.332-98	RUA 06	3	3	6	24
43.	POLLYANA PAOLA MARTINS DE ALMEIDA	887.881.642-68	RUA 08	1	4	8	42
44.	RAINCLER JUAN DE OLIVEIRA DA COSTA	030.583.582-37	RUA 06	2	3	2	44
45.	ROSINEIA FERREIRA DOS SANTOS	021.642.922-60	RUA 09	1	5	7	32
46.	SILVANA CESCONETTO DOS SANTOS	770.238.382-87	RUA 10	1	5	2	21
47.	SUZANA ANASTACIO DE SOUZA	650.828.502-53	RUA 08	3	4	2	32
48.	TADEU ANTONIO DA SILVA	439.788.359-91	RUA 04	4	2	2	14
49.	TATIANA GONCALVES VICOSO	024.639.472-25	RUA 09	3	5	5	22
50.	TATIANE DE SOUZA RODRIGUES	026.832.422-04	RUA 09	3	5	7	21
51.	VALDECYR FRANCO DE OLIVEIRA	851.362.552-34	RUA 08	1	4	6	41
52.	VALMIR CARNEIRO	313.004.642-91	RUA 07	3	4	9	44
53.	VANESSA APARECIDA MARTINS	535.833.102-68	RUA 11	1	6	6	33
54.	VANESSA RIBEIRO BRITO	098.251.246-52	RUA 04	2	2	6	14
55.	WELIDA NEVES SANTANA	972.491.302-34	RUA 06	3	3	6	43
56.	WELLINGTON CARVALHO PEREIRA	010.138.182-45	RUA 02	5	1	4	23
57.	ZILDA FRANCO DA COSTA	782.424.282-04	RUA 06	3	3	2	41

Informo que tentamos entrar em contato através do endereço e dos telefones cadastrados em nosso banco de dados, porém mudou-se do endereço e os telefones encontram-se ora desligado, ora não atende, ora inválido, e ora na caixa de mensagem.

Ressaltamos que os beneficiários constantes na relação acima foram notificados através da **NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 01/2018**, cujo prazo expirou dia 09/02/2018, recebendo nova oportunidade de permanência no Programa, e deverão comparecer de segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 13h30 min, antes de expirar o prazo, ou seja, antes de **28/02/2018**.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação motivará desclassificação imediata da mesma em relação ao Programa e à unidade habitacional, conforme o descrito na **PORTARIA Nº.163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de "A" à "H" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 7184/GAB/PM/2017

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

